



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 17:42:37.727 - PL261424
EMC 2582/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2582/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de Educação, referente a Estratégia 2.11. do Anexo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 2.11. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 2.11. Fortalecer a política nacional de formação inicial e continuada para a educação infantil, com ênfase no direito à educação e no desenvolvimento integral da criança e no dever do Estado em relação à qualidade da oferta.”

JUSTIFICATIVA

Não existe, na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, o “direito à aprendizagem” e, portanto, não cabe uma lei criar novo direito, vinculado e menor que o direito já previsto, que é o direito à educação.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD2582/CD261424>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante